



PORTARIA FAIBI Nº 010/2008 de 28/02/2008

O Diretor *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo da FAIBI, bem como a Estrutura Curricular adotada no corrente ano,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Regulamento das Atividades Complementares e o respectivo Anexo, do Curso de Graduação em Turismo, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga - FAIBI, que fará parte integrante desta Portaria.

Artigo 2º - Ao final de cada semestre letivo, o docente responsável pelas Atividades Complementares deverá entregar na Secretaria, o Relatório de Atividades Complementares devidamente preenchido e assinado, para arquivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora – FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 28/02/2008.



CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO (BACHARELADO)

O Curso de Graduação em Turismo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga foi reformulado no ano de 2008, tendo a proposta de adaptação do seu Projeto Pedagógico sido elaborada de acordo com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas pela Resolução CNE/CES nº 13 de 24/11/2006.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS

Prezados alunos,

Este documento diz respeito às **Atividades Complementares do Curso de Turismo**. Mas, do que se tratam essas atividades? As atividades complementares garantirão o enriquecimento acadêmico, a livre formação e a aproximação da teoria e da prática, além de estimular experimentos e vivências acadêmicas internas ou externas ao curso, ao longo de todo o curso.

No Curso de Turismo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga, cada aluno deverá apresentar um total de **240 horas** com Atividades Complementares (40 horas por semestre letivo). É o aluno que escolhe quais atividades que irá cumprir. Entretanto, essas atividades devem ser diversificadas e relevantes ao curso, visando, é claro, o aprimoramento profissional do aluno.

Para orientá-lo e proporcionar um melhor esclarecimento sobre as Atividades Complementares do Curso de Turismo, foi desenvolvido este manual. Neste documento você terá acesso à tabela de equivalência/ validação das Atividades Complementares, os critérios para aproveitamento de Carga Horária de cada atividade, além de informações de como proceder em cada caso para cumprimento e validação das suas atividades complementares.

É importante ressaltar que as Atividades Complementares não são atividades do Estágio Supervisionado obrigatório.
Bom proveito nessa atividade acadêmica.

A DIREÇÃO



ATIVIDADES QUE IRÃO COMPLEMENTAR A SUA FORMAÇÃO

As Atividades Complementares, que enriquecerão o seu processo de aprendizagem, proporcionará conhecimentos, habilidades e experiências, através de uma variedade de atividades, que complemente seu currículo e formação.

Dividem-se em dois grupos:

- a) **Atividades orientadas** por docentes da FAIBI, realizadas no Laboratório de Turismo da instituição, dentre as quais destacam-se:
- Participação em grupos de estudos;
 - Desenvolvimento de projetos de pesquisas interdisciplinares;
 - Elaboração e execução de projetos de extensão;
 - Publicação de trabalhos científicos;
 - E ainda, a participação em outras atividades orientadas que possam ser desenvolvidas no local.
- b) **Atividades livres**, as quais o aluno poderá realizar inclusive fora da Faculdade, desde que aprovada pela Coordenação de Curso anteriormente, tais como:
- Disciplinas extracurriculares;
 - Cursos de informática e língua estrangeira;
 - Estágios curriculares não-obrigatórios;
 - Participação, como ouvinte, em bancas de defesa;
 - Apresentação ou participação em eventos tais como palestras, congressos e seminários;
 - Organização, coordenação, realização de cursos;
 - Participação em viagens e visitas técnicas;
 - Participação na confecção do Jornal do Curso, Jornal da IES, e em Diretório Acadêmico;
 - Participação em Projetos e/ou Programas de cunho social, junto a entidades, associações ou empresas;
 - Atividades desenvolvidas junto ao Programa de Monitoria da FAIBI;
 - Outras atividades, a critério do professor responsável.

Todas essas atividades privilegiam:

- A complementação da formação social e profissional do discente;
- Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo;
- Atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica;
- Atividades esportivas e culturais, além de intercâmbios em instituições congêneres.



ORIENTAÇÕES:

- 1) **Leia** com atenção o seu Manual de Informações e Procedimentos das Atividades Complementares.
- 2) **Informe-se**, sempre, sobre as atividades oferecidas dentro ou fora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga.
- 3) Com a documentação comprobatória original da sua atividade em mãos, **procure** o seu professor responsável pelas Atividades Complementares.
- 4) **Archive** a documentação comprobatória das suas Atividades Complementares, inclusive os comprovantes apresentados ao professor, disponibilizando-os sempre que solicitado.
- 5) **Cumpra** a carga horária dentro dos prazos especificados, evitando assim transtornos no final do seu curso.
- 6) Com o professor responsável pelas Atividades Complementares:
 - **Apresente** sempre uma cópia xerox do documento.
 - **Leve** o original para autenticação pelo professor.
 - No campo especificado, **anote** todas as informações que considerar importantes.
 - **Identifique** o seu curso, período, turno, R.A e nome completo.
 - **Anote** a data de entrada da documentação.
 - **Anexe** o relatório sobre a atividade (guarde um xerox do mesmo).
 - No relatório deverá constar a quantidade de horas despendidas na atividade, pois, na maioria das vezes, estas não constam nos certificados.
 - Todo relatório deverá ser entregue digitado em formato A4, fonte Arial, corpo 12, usando espaço 1,5.
 - Nos relatórios apresentados deverão constar seu nome, curso, período, turno e R. A.
 - **Verifique** se seus documentos estão assinados (certificados, contratos, declarações, relatórios, etc).
 - **Não perca** o seu comprovante de entrada dos documentos junto ao professor responsável.
 - **Guarde** os seus originais com cuidado.
- 7) **Verifique** o controle de suas Atividades Complementares.
- 8) **Certifique-se**, periodicamente, se a sua documentação foi aprovada e caso não o tenha sido **certifique-se** do motivo, informando-se a respeito com o professor responsável pelas Atividades Complementares.
- 9) **Faça** sempre um controle das atividades que participou e das horas que já cumpriu.
- 10) **Esteja** atento às possibilidades oferecidas pela própria instituição como palestras, semana de turismo, cursos gratuitos de informática, etc. Informe-se a respeito destas atividades com o seu líder de turma ou com o professor responsável pelas Atividades Complementares.



- 11) Ao procurar o professor responsável para **checar** o lançamento das suas atividades, esteja com a sua planilha atualizada em mãos.
- 12) Em caso de dúvidas, **procurar** o professor responsável pelas atividades complementares para esclarecê-las, em seu horário de atendimento. O atendimento estará restrito ao local e horário pré-estabelecidos, não havendo, portanto, atendimentos nos corredores, salas de aula ou pela Internet.



As Atividades Complementares podem ser subdivididas conforme quadro abaixo:

	Atividades
Ensino	Aulas de disciplina isolada cursada em outra Instituição (extracurriculares).
	Monitoria.
	Aulas oferecidas pela FAIBI e não pertencentes, nem equivalentes ao currículo pleno do aluno.
Pesquisa	Iniciação Científica.
	Trabalhos Publicados.
Extensão	Participação em Projetos de Extensão.
	Atividade profissional vinculada ao curso – Estágio/emprego.
	Participação em seminários, palestras, congressos, conferências, encontros de atualização e similares.

Obs.: O cumprimento da carga horária total das Atividades Complementares deverá contemplar o maior número possível de modalidades sugeridas pelo curso, objetivando o enriquecimento curricular do aluno.

Critérios para aproveitamento da carga horária por atividade:

TABELA DE EQUIVALÊNCIA/VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
Atividade	Carga horária
1. Congressos, seminários, conferências, palestras e feiras com temáticas relacionadas ao turismo. Sendo eventos externos a Faibi: Congressos: contempladas 10 h/a para cada Máximo 04 congressos ao longo do curso. Seminários: contempladas 04 h/a para cada Máximo 08 seminários ao longo do curso. Palestras ou conferências: contempladas 02 h/a para cada Máximo 10 palestras ou conferências ao longo do curso. Feiras: contempladas 02 h/a para cada Máximo 06 feiras ao longo do curso Eventos realizados pela Faibi: Projetos do Curso: contempladas 02 h/a para cada Máximo 16 projetos ao longo do curso.	136h/a



2. Organização e Produção de Eventos Sendo: - Contempladas 06 h/a para cada Máximo 05 eventos ao longo do curso.	30 h/a
3. Atividades acadêmico-culturais promovidas pelo seu curso ou pela Instituição. Sendo: - Sessão de filmes – 04 h/a para cada sessão Máximo 16 sessões ao longo do curso. - Mostra de Conhecimento – 04 h/a para cada atividade que participar. - Semana Universitária – 04 h/a para cada atividade que participar.	120 h/a
4. Realização de estágios extracurriculares e/ou atividades profissionais compatíveis ao curso, dentro ou fora da Instituição. Sendo: - Contempladas 30 h/a por semestre Máximo 03 atividades ao longo do curso.	90 h/a
5. Atividades de extensão promovidas pela FAIBI (Cursos de Extensão) ao longo do curso. Sendo: - De acordo com o número de horas do curso (máximo de 60 horas)	60 h/a
6. Participação como voluntário em projetos relacionados ao curso e/ou projetos sociais. Sendo: - Contempladas 06 h/a por projeto Máximo 03 projetos ao longo do curso.	18 h/a
7. Apresentação de artigos e/ou trabalhos acadêmicos em congressos, seminários e afins. Sendo: - Contempladas 06 h/a para cada Máximo 04 ao longo do curso.	24 h/a



<p>8. Participação em projetos de Iniciação Científica</p> <p>Sendo: - Contempladas 60 h/a (presencial ou virtual) Máximo 01 ao longo do curso</p>	60 h/a
<p>9. Participação em oficinas e cursos relacionados ao Turismo, fora da Instituição.</p> <p>Sendo: - Contempladas de acordo com o certificado Máximo 80h para essa atividade.</p>	80 h/a
<p>10. Cursos de Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol ou outro) realizado em estabelecimento de ensino adequado, mediante apresentação de certificado de participação mínima de 1 ano.</p> <p>Sendo: - Contempladas 30 h/a Máximo 02 cursos ao longo do curso.</p>	60 h/a
<p>11. Aulas de disciplinas, fora da estrutura curricular, cursadas na FAIBI ou em outras Instituições de Ensino.</p> <p>Sendo: - Validadas de acordo com a carga horária da disciplina Máximo 72 h/a.</p>	72 h/a
<p>12. Participação em convênios/parcerias mercadológicas, de alta temporada – nível nacional</p> <p>Sendo: - Até 10 dias = 20 h/a. - de 11 a 30 dias = 40 h/a Máximo 03 participações ao longo do curso.</p>	120h/a
<p>13. Atividade de Liderança de Turmas</p> <p>Sendo: - Contempladas 15 h/a por semestre para o líder 10 h/a por semestre para o vice-líder Máximo 02 semestres.</p>	45h/a



14. Participação em apresentação de Bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) dos alunos do Curso de Turismo. Sendo: - Contempladas 04h por participação em cada banca. Máximo 16 participações.	64h/a
15. Visita Técnica Sendo: - Atividade complementar à Visita Técnica orientada pelo professor responsável. - Contempladas 08h por visita técnica Máximo de 14 visitas técnicas ao longo do curso.	112h/a

Obs.: Os demais casos não relacionados serão analisados pela coordenação de curso e pelo(a) professor(a) responsável pelas Atividades Complementares, que darão o parecer correspondente.

VEJA COMO PROCEDER EM CADA CASO/ATIVIDADE

1. Congressos, seminários, conferências, palestras e feiras com temáticas relacionadas ao turismo.

Carga horária máxima: **136** horas-aula

Comprovação:

- Apresentação da cópia do certificado de participação (congresso, seminário, conferência e palestra), no caso de participação em feiras é necessária a declaração de participação expedida pela equipe organizadora da feira ou quando acompanhado pelos professores da FAIBI apresentar o ingresso (levar original para conferência);
- Relatório contendo os seguintes itens:
 - Número de horas dedicadas
 - Síntese dos assuntos discutidos
 - Relevância do aprendizado
 - Nome completo e assinatura do aluno(a)

Entrada da documentação: Via professor responsável.

2. Organização e Produção de Eventos



Carga horária máxima: 30 horas-aula

Comprovação:

- Comprovante da realização da atividade, emitido pela empresa de eventos ou cliente, com nome completo e assinatura do responsável pela contratação.
- Relatório contendo os seguintes itens:
 - Número de horas dedicadas
 - Síntese da atividade
 - Relevância do aprendizado

Entrada da documentação: Via professor responsável.

3. Atividades acadêmico-culturais promovidas pelo seu curso ou pela Instituição.

Carga horária máxima: 120 horas-aula

Comprovação:

- Apresentação do certificado ou comprovante de participação na atividade (levar original para conferência, no caso de certificado);
- Relatório contendo os seguintes itens:
 - Número de horas dedicadas
 - Síntese da atividade
 - Relevância do aprendizado

Entrada da documentação: Via professor responsável.

4. Realização de estágios extracurriculares e/ou atividades profissionais compatíveis ao curso, dentro ou fora da Instituição.

Carga horária máxima: 90 horas-aula

Comprovação:

- Cópia do contrato de estágio assinado pela FAIBI (levar original para conferência), no caso de estágio. Ou cópia da carteira de trabalho, no caso de trabalho na área (levar original para conferência);
- A cada 06 meses o profissional que estiver acompanhando o estágio ou o trabalho na área, deve emitir um parecer falando sobre o desempenho do estagiário ou funcionário. Esse parecer deve conter o nome completo do responsável, sua assinatura e o carimbo de CNPJ da empresa.
- A cada 06 meses o estagiário deverá elaborar um relatório contendo os seguintes itens:
 - Síntese da experiência, contendo a relevância do aprendizado no período.

Entrada da documentação: Via professor responsável.



5. Atividades de extensão promovidas pela FAIBI (Cursos de Extensão) ao longo do curso.

Carga horária máxima: 60 horas-aula

Comprovação:

- Apresentação do certificado ou comprovante de participação na atividade (levar original para conferência, no caso de certificado);
- Relatório contendo os seguintes itens:
 - Número de horas dedicadas
 - Síntese da experiência, contendo a relevância do aprendizado.

Entrada da documentação: Via professor responsável.

6. Participação como voluntário em projetos relacionados ao curso e/ou projetos sociais.

Carga horária máxima: 18 horas-aula

Comprovação:

- Apresentação do certificado ou comprovante de participação na atividade (levar original para conferência, no caso de certificado);
- Relatório contendo os seguintes itens:
 - Número de horas dedicadas
 - Síntese da experiência, contendo a relevância do aprendizado.

Entrada da documentação: Via professor responsável.

7. Apresentação de artigos e/ou trabalhos acadêmicos e congressos, seminários e afins.

Carga horária máxima: 24 horas-aula

Comprovação:

- Apresentação do certificado ou comprovante de participação na atividade (levar original para conferência, no caso de certificado);
- Apresentação de cópia do artigo na íntegra;
- Relatório contendo os seguintes itens:
 - Número de horas dedicadas
 - Síntese da experiência, contendo a relevância do aprendizado.

Entrada da documentação: Via professor responsável.



8. Participação em projetos de Iniciação Científica

Carga horária máxima: 60 horas-aula

Comprovação:

- Apresentação do certificado ou comprovante de participação na atividade (levar original para conferência, no caso de certificado);
- Relatório e Avaliação do professor orientador;
- Relatório do aluno contendo os seguintes itens:
 - Número de horas dedicadas
 - Síntese da experiência, contendo a relevância do aprendizado.

Entrada da documentação: Via professor responsável.

9. Participação em oficinas e cursos relacionados ao Turismo, fora da Instituição.

Carga horária máxima: 80 horas-aula

Comprovação:

- Apresentação do certificado ou comprovante de participação na atividade (levar original para conferência, no caso de certificado);
- Relatório contendo os seguintes itens:
 - Número de horas dedicadas
 - Síntese da experiência, contendo a relevância do aprendizado.

Entrada da documentação: Via professor responsável.

10. Cursos de Língua Estrangeira

Carga horária máxima: 60 horas-aula

Comprovação:

- Apresentação do certificado ou comprovante de realização do curso (levar original para conferência, no caso de certificado);

Entrada da documentação: Via professor responsável.

11. Disciplinas, fora da estrutura curricular, cursadas na FAIBI ou em outras Instituições de Ensino.

Carga horária máxima: 72 horas-aula



Para disciplinas cursadas na FAIBI

Comprovação:

- Com a aprovação na disciplina, o aluno terá as suas horas lançadas automaticamente em sua planilha, não sendo necessário dar entrada com comprovantes ao professor responsável.

Obs.: A disciplina será lançada junto com as demais da sua grade. No entanto, será validada como Atividade Complementar, sendo somada à quantidade de horas de atividades complementares que o aluno já tiver na sua planilha.

Para disciplinas cursadas fora da FAIBI

Comprovação:

- Cópia do conteúdo programático da disciplina cursada;
- Cópia do histórico escolar contendo a sua aprovação na disciplina.

Obs.: Só serão válidas disciplinas cursadas após a matrícula do aluno no seu curso regular.

Entrada da documentação nesse último caso: Via professor responsável

12. Participação em convênios/parcerias mercadológicas, de alta temporada – nível nacional

Carga horária máxima: 120 horas-aula

Comprovação:

- Apresentação do certificado ou comprovante de participação na atividade; (levar original para conferência, no caso de certificado);
- Relatório e Avaliação do professor que acompanhou a atividade;
- Relatório do aluno contendo os seguintes itens:
 - Número de horas dedicadas
 - Síntese da experiência, contendo a relevância do aprendizado.

Entrada da documentação: Via professor responsável

13. Atividade de Liderança de Turmas

Carga horária máxima: 30 horas-aula para líderes e 20 horas-aula para vice-líderes

Comprovação:

- Relatório do aluno contendo os seguintes itens:
 - Número de horas dedicadas
 - Síntese da experiência, contendo a relevância do aprendizado.



Entrada da documentação: Via professor responsável

14. Participação em apresentação de Bancas Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) dos alunos do Curso de Turismo

Carga horária máxima: 64 horas-aula

Comprovação:

- Apresentação do certificado ou comprovante de participação na atividade (levar original ao professor responsável para conferência, no caso de certificado);
- Relatório contendo os seguintes itens:
 - Número de horas dedicadas
 - Síntese da experiência, contendo a relevância do aprendizado.

Entrada da documentação: Via professor responsável

15. Visitas Técnicas

Carga horária máxima: **112** horas-aula

Comprovação:

- Entrega da atividade orientada pelo professor com a assinatura do mesmo.

Entrada da documentação: Via professor responsável

OBS.: Os demais casos não relacionados serão analisados pela coordenação do curso e pelo professor responsável pelas Atividades Complementares, que darão um parecer a respeito.



AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Na avaliação das atividades desenvolvidas pelo aluno serão considerados:

- A compatibilidade das atividades desenvolvidas com os objetivos do seu curso.
- A qualidade da realização das atividades.
- O total de horas dedicadas à atividade.

O LIMITE DE HORAS A SEREM CUMPRIDAS

- A exigência mínima da carga horária das atividades complementares é de **240 horas**.
- O aluno poderá exceder estas horas, se desejar, e serão computadas no seu histórico, valendo apenas como enriquecimento do seu curriculum vitae.

Observações importantes:

- 1) Desde o primeiro semestre do curso, esteja atento, não perca qualquer oportunidade para desempenhar suas Atividades Complementares. Leia o Manual de Instruções, informe-se com seus representantes de turma, professor responsável pelas Atividades Complementares ou coordenação de cursos;
- 2) Durante todo o curso, o controle, registro e acompanhamento da carga horária das suas atividades serão feitos pelo professor responsável e, **até o 5º período você deverá ter um percentual de 80%** das horas exigidas já cumpridas e lançadas. Não deixe para o final, pois o não cumprimento destas impedirá a conclusão do seu curso;
- 3) O aluno que não cumprir a carga horária das Atividades Complementares no decorrer do curso não terá direito ao Diploma de Graduação, mesmo que tenha aprovação em todas as disciplinas regulares de sua estrutura curricular;
- 4) O cumprimento do restante das horas devidas, após a conclusão do curso, somente poderá ser feito através das modalidades de disciplinas optativas e/ou eletivas;
- 5) Os alunos que ingressarem na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga, através de qualquer tipo de transferência, também ficarão sujeitos ao cumprimento da carga horária das Atividades Complementares, podendo solicitar ao Coordenador de Curso o cômputo da carga horária referente a disciplinas e outras atividades cursadas na Instituição de origem, observadas as seguintes condições:



- a) Tais atividades serão analisadas seguindo as normas e correspondências estabelecidas no regulamento.
 - b) O limite máximo de aproveitamento da carga horária será de 50% (cinquenta por cento) do total exigido nas Atividades Complementares (120 horas).
- 6) As Atividades Complementares poderão ser realizadas a qualquer momento, inclusive no período de férias letivas, desde que previamente autorizadas pelo professor responsável ou que sejam atividades listadas neste Manual como válidas;
 - 7) Atenção: Antes de fazer um curso, participar de um seminário ou palestra com o intuito de, também, cumprir suas Atividades Complementares, procure se informar sobre a validade destas atividades.

Diretoria e Vice-Diretoria da FAIBI

Coordenação do Curso de Turismo

Professor responsável pelas Atividades Complementares do Curso de Turismo

Professores do Curso de Turismo